



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº. 25 DE 11 DE JULHO DE 2005.

“Dispõe sobre o horário de expediente interno da Câmara no recesso parlamentar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e:
Considerando a necessidade de organização do arquivo, devido às novas instalações da Câmara;

Considerando que durante o mês de julho a Câmara encontra-se em recesso parlamentar e;

Considerando o disposto no art. 38, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Minas Novas a partir desta data passa a funcionar de 8 às 12 horas no seu expediente externo e de 14 às 17 horas com seu funcionamento interno.

Art. 2º - A partir do dia 1º de agosto a Câmara retorna ao seu expediente externo normal, das 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de julho de 2005.

ALCIDES GUEDES FILHO

Presidente da Câmara